



CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

Ata Nº: 503- Conselho Deliberativo do CANOASPREV

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às catorze horas, na sede do instituto, reuniu-se ordinariamente, o Conselho Deliberativo do Canoasprev. Estão presentes o presidente Jari Rosa de Oliveira, e os conselheiros Elisabete Scheitt de Oliveira, Gisele Soares da Silva, Márcio Pereira da Cunha, Maria Helena G. de Andrade, Márcia Janete Sander, Nilce Bregalda Schneider. Estava ausente sem justificativa Ceres Azevedo Acosta Dias. Estavam ausentes com justificativa, André Afonso Heck e Tiago Israel Martinelli. Pauta: 1 – Leitura e aprovação das atas anteriores, 499/500 e 502. 2- Leitura, análise e aprovação do relatório sobre Ofício 311/2023 de 26/09/2023 referente a LOA 2024. Passando ao item 1- Leitura e aprovação das atas anteriores, 499/500 e 502. Foram lidas e aprovadas pelo colegiado e entregues para publicação estando em dia todas as atas excetuando-se a de hoje. Passando ao item 2- Leitura, análise e aprovação do relatório sobre Ofício 311/2023 de 26/09/2023 referente a LOA 2024. Foi relatora a conselheira Gisele Soares da Silva que apresentou algumas ressalvas a LOA 2024 após análise. Apresenta em seu relatório o que segue: “O ofício 311/2023-FIN, referente à Proposta para Lei Orçamentária Anual – LOA 2024 trata da proposta do CANOASPREV para a elaboração da Lei Orçamentária Anual. Inicialmente, destaco que o referido Ofício foi encaminhado a este Conselho Deliberativo na noite do dia 26/09/2023 com prazo até 29/09/2023. Um assunto complexo como Orçamento Anual precisa ser encaminhado ao Conselho Deliberativo com um tempo razoável para análise. Desta forma, este Conselho solicitou dilação do prazo para apreciação. Com relação à estimativa da receita do FAPEC para 2024, o valor previsto para transferências financeiras para cobertura da insuficiência financeira do Grupo 1 está subestimada, considerando que em 2022 o valor transferido foi de R\$ 179.000.000,00 (cento e setenta e nove milhões de reais) e em 2023 até o momento já está em 146.000.000,00 (cento e quarenta e seis milhões de reais). No mês de julho, conforme balancete de verificação, a transferência foi de R\$ 23.652.232,14 (vinte e três milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e quatorze centavos). Podemos observar que em uma conta simples de multiplicação por 12 o resultado seria R\$ 283.826.785,68 (duzentos e oitenta e três milhões, oitocentos e vinte e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), valor este muito superior aos R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais) propostos. Da mesma forma, a receita de rendimentos das aplicações financeiras também está subestimada. Com base no balancete de verificação do mês de agosto, o saldo da carteira de investimentos do FAPEC é de R\$ 898.985.270,82 (oitocentos e noventa e oito milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta reais e oitenta e dois centavos). Conforme a Portaria MPS nº 3.289 de 23/08/2023, a taxa de juros parâmetro para 2024, considerando a duração do passivo do FAPEC de 22,27 (base cálculo atuarial 2023), será de 4,96%, já a previsão do INPC para 2024 é de 3,01%, ficando a meta atuarial em 7,97%. Com relação às despesas, em relação ao FAPEC Grupo 1, as despesas também devem ser maiores do que as estimativas apresentadas”. O colegiado optou por solicitar a presença da Sra. Carla Pagliarini diretora financeira do Canoasprev para equacionar duvidas sobre o documento LOA 2024 encaminhado. A mesma veio acompanhada pelo vice-presidente do Canoasprev

Carla Pagliarini *Jari Rosa de Oliveira* *Gisele Soares da Silva* *Márcio Pereira da Cunha*



CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

Sr. Gerson Luiz de Antoni. Após a apresentação da diretora financeira passou-se a votação. A relatora deu voto pela aprovação com as ressalvas por ela apontadas. Acompanharam seu parecer e voto Jari Rosa de Oliveira, Elisabete Scheitt de Oliveira, e Márcio Pereira da Cunha. A conselheira Maria Helena G. de Andrade se absteve de votar e a conselheira Márcia Janete Sander votou pela aprovação do documento conforme encaminhado pela diretora financeira, sem as ressalvas apontadas pela relatora. Ato contínuo o vice presidente do Canoasprev Sr. Gerson relembra que não houve o comparecimento do atuário na reunião marcada para apresentação do cálculo atuarial em dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três onde incluía a participação do conselho deliberativo e que foi cogitada na reunião extraordinária, em vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e três, que a apresentação fosse feita dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e três, não sendo aceita esta data pelo colegiado. O mesmo comunica que permaneceu a data da apresentação ao Canoasprev e salienta que se preocupou em solicitar que a apresentação fosse gravada em vídeo para ser posteriormente visto pelos conselheiros. Neste momento os conselheiros presentes referem ter algumas dúvidas acerca do cálculo atuarial. Fica deliberado que o vídeo deverá ser assistido na próxima reunião em dezoito de outubro de dois mil e vinte e três. Nada mais havendo a tratar, o presidente Jari Rosa de Oliveira encerra a reunião. Após lavrada esta ata será apreciada, ajustada, aprovada pelo conselho e publicada no site do CANOASPREV.

Jari Rosa de Oliveira, Presidente *Elisabete Scheitt de Oliveira*

CONSELHO DELIBERATIVO CANOASPREV

ATA DE PRESENCAS

DATA: 04/10/2023

Nº DA REUNIÃO: 503

TITULARES:

Elisabete Scheitt de Oliveira



Jari Rosa de Oliveira



Maria Helena G. de Andrade

MA Helena Andrade

Gisele soares da Silva



Márcio Pereira Cunha

Tiago Israel Martinelli

JUSTIFICOU

Ceres Azevedo Acosta Dias

FALTOU

SUPLENTE:

André Afonso Heck

Gerson Luiz de Antoni - Licenciado

Marcia Ferreira Leão

Nilce Bregalda Schneider



Márcia Janete Sander



Tatiane de Almeida da Rosa - Licenciada

Cristiane Rembowski de Souza - Licenciada

VISITANTES: